



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.290, DE 13 DE MAIO DE 2022.

*"NOMEIA OS SERVIDORES QUE INDICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, do exercício do cargo público em comissão também relacionados, inseridos na estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, GABIP.

| Nome | Cargo | Secretaria | DAM |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------|-------|
| JOÃO VINICIUS MIRANDA AFONSO MELO | Assessor I – REGIONAL NORDESTE | GABIP | DAM-1 |
| HELDER SILVA FERNANDES | Assessor II – REGIONAL NORDESTE | GABIP | DAM-2 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 13 de maio de 2022.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL